

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE: A CONTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DA SUINOCULTURA

C.N. Pillon¹; R.K. Pereira²; C.R. Miranda³; A. Coldebella³; A.L. Guidoni³. ¹

RESUMO

Ações de melhoria da qualidade ambiental promovidas por diversas instituições de forma segmentada, parcial e sem uma metodologia adequada determinam pequenos avanços comparados ao esforço e recursos investidos. O objetivo deste artigo é democratizar as experiências de criação e atuação de um instrumento de gestão ambiental participativa (Consórcio Lambari) e contextualizar a sua participação na elaboração de políticas públicas e de legislação (Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura) em dezenove municípios do meio oeste catarinense.

Palavras-chave: Meio ambiente; legislação ambiental; participação social.

INTRODUÇÃO

Diagnósticos realizados na região de atuação da AMAUC (Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense) indicam os impactos negativos provocados ao meio ambiente pelo modelo de desenvolvimento regional adotado. O desmatamento em áreas de elevada declividade, a erosão hídrica dos solos, o excessivo uso de agrotóxicos em áreas para produção de grãos, a concentração da produção animal, o manejo inadequado dos dejetos animais e sua disposição direta nos rios e o destino inadequado dos resíduos sólidos urbanos são fatores de degradação ambiental da região, comprometendo a qualidade das águas de rios, a extinção de espécies da fauna e da flora e a degradação da qualidade das terras locais.

Entidades públicas e privadas têm efetuado ações visando o controle e a melhoria da qualidade ambiental regional. Entretanto, as iniciativas existentes, via e regra, são fragmentadas, descontínuas, e obedecem a limites político-administrativos, sem levar em conta a movimentação dos poluentes em nível de bacias hidrográficas. Adicionalmente, carecem de um ordenamento metodológico, pois não priorizam o envolvimento social, tampouco apresentam uma concepção de gestão ambiental que seja estruturada por um diagnóstico, pela proposição de ações de intervenção e pelo monitoramento das respostas ambientais e sociais. Diante destes desafios, novas formas de arranjos

¹ ¹ Embrapa Clima Temperado, Cx. Postal 403, 96001-970, Pelotas, RS; ² Consórcio Lambari, Atalípio Magarinos, 277, 89700-000, Concórdia, SC; ³ Embrapa Suínos e Aves, Cx. Postal 21, Concórdia, SC. E-mail: pillon@cpact.embrapa.br

institucionais são necessárias. A formação de consórcios que consigam reunir, agregar e aglutinar entidades e pessoas visando estabelecer ações e estratégias para a melhoria da qualidade ambiental e de vida, atreladas a um modelo de desenvolvimento regional sustentável, constitui-se numa forma moderna e democrática de inserção da sociedade neste contexto. Os objetivos deste estudo são: a) democratizar a experiência da criação do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense (Consórcio Lambari) e b) contextualizar a participação do Consórcio Lambari na elaboração do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura em dezenove municípios do meio oeste catarinense.

DESENVOLVIMENTO

A proposta de formação do Consórcio Lambari surgiu a partir do "Curso de Planejamento Ambiental Participativo em nível de Bacias Hidrográficas", organizado pela AMAUC, Embrapa Suínos e Aves e Universidade do Contestado, em outubro de 2000, na cidade de Concórdia, SC. A partir do curso, elaborou-se uma proposta de criação de um Consórcio Intermunicipal, aprovada por unanimidade e como prioridade regional na primeira Assembléia Geral da AMAUC, em dezembro de 2000. Após elaboração do Estatuto, em junho de 2001 foi criado o Consórcio. Participam do Consórcio quinze municípios integrantes da AMAUC e o município de Jabora, empresas públicas federais e estaduais, dentre elas a Embrapa, empresas privadas, entidades de classe e a sociedade civil. A área de abrangência compreende 3.318,55km² (3,5% da área total do estado de SC) e uma população de 141.876 habitantes. O Consórcio Lambari tem por finalidade proporcionar melhoria nas condições ambientais da região, da qualidade de vida da população, buscando o envolvimento da comunidade regional, de forma participativa, através de ações permanentes de atividades sócio-ambientais. A administração do Consórcio é exercida por um Conselho de Prefeitos, com presidente eleito anualmente, um Conselho de Vereadores, Conselho Fiscal, Gerência Administrativa, Câmara Técnica e pelos Grupos Municipais de Trabalho (GTM). A metodologia de trabalho prevê sete etapas principais: 1) promoção (divulgação da proposta do Consórcio, envolvendo mais de 6.000 pessoas em seminários em todos os municípios); 2) identificação (identificação pela comunidade dos principais problemas ambientais e elaboração de diagnósticos participativos); 3) propostas (discussão com a comunidade sobre as alternativas para solução dos problemas identificados nas fases anteriores); 4) elaboração de projetos (elaboração de projetos técnicos para cada proposta prioritária); 5) execução

(implementação das ações propostas nos projetos); 6) avaliação (diagnóstico da adequação metodológica, identificando erros e acertos) e 7) sustentação (consolidação da infra-estrutura, recursos humanos e financeiros). Nas primeiras etapas, a sustentação financeira é feita por contribuição mensal de cada município consorciado, com orçamento aprovado anualmente em Assembléia Geral da AMAUC.

O nome fantasia do Consórcio (Lambari) e seu logotipo oficial (www.consorciolambari.com.br) foram escolhidos em votação pela comunidade durante a fase de promoção. A redução da poluição provocada pelos lixões a céu-aberto, a redução da poluição provocada pela falta de saneamento básico e a redução da poluição provocada pelos dejetos suínos foram as propostas de projetos prioritários para a atuação inicial do Consórcio, elegidos através da participação popular. Para este artigo, maior ênfase será dada a participação do Consórcio Lambari na elaboração do Termo de ajustamento de Conduta (TAC) da suinocultura na região de abrangência do Consórcio.

A região do Alto Uruguai Catarinense, tipicamente de pequenas propriedades, relevo acidentado, alta pedregosidade e instalações situadas nas margens dos rios, apresenta alta concentração de produção e industrialização de carne suína. Junto a outras atividades agropecuárias, a região responde por mais de 10% do PIB agropecuário de Santa Catarina. Em contraste ao elevado nível tecnológico empregado no manejo do rebanho suinícola, o modelo de gestão dos dejetos suínos pouco tem contribuído para atender à legislação ambiental e sanitária vigentes e à sustentabilidade ambiental. As limitações financeiras para construção de estruturas de armazenagem, a escassez de áreas de terras para distribuição dos dejetos animais como fertilizante, a proximidade das instalações aos cursos de água, aliados a concentração e especialização da produção nas propriedades, têm contribuído para o aumento da degradação ambiental. As denúncias de danos ambientais, intencionais ou não, provocados pela suinocultura, têm sido encaminhados a Polícia Ambiental e Ministério Público. A grande maioria dos suinocultores está em desacordo com alguma exigência da atual legislação ambiental e sanitária, especialmente em relação ao item distâncias mínimas de cursos de água e ocupação de áreas de preservação permanente (mata ciliar). Diante deste cenário, restaram duas alternativas. A primeira, aplicar a legislação vigente, inviabilizando econômica e socialmente a região, e a segunda, discutir uma solução conjunta entre todos integrantes da cadeia produtiva, estabelecendo responsabilidades, condições, critérios e prazos em comum acordo.

Baseado na segunda alternativa, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente de SC, juntamente com o Consórcio Lambari propôs, numa audiência pública, a elaboração do TAC para a suinocultura, em outubro de 2001. A elaboração da minuta do TAC deu-se de forma participativa, constituindo-se um grupo de trabalho sob a coordenação geral do Consórcio e coordenação técnica da Embrapa, composto por representantes de todas entidades e instituições da região. Realizaram-se dezenove reuniões até a proposta de consenso, a qual se constituiu na minuta do TAC preliminar, assinada em dezembro de 2002, também em audiência pública. Os temas objeto da discussão e cuja normatização compõe o TAC englobam a recomposição da mata ciliar; licenciamento das propriedades; distribuição dos dejetos suínos; armazenamento dos dejetos; sistemas de tratamento dos dejetos; assistência técnica e programas de educação ambiental. Definidas as bases do TAC, produtores que estão em desacordo com a atual legislação e que não possuem licença ambiental, poderão aderir ao TAC e continuar produzindo, desde que atendam às cláusulas definidas no TAC e que visam reduzir ao máximo os riscos de poluição ambiental.

Na elaboração do TAC, previu-se duas etapas. A primeira compõe a elaboração das suas bases e a realização de um diagnóstico participativo da situação ambiental da suinocultura na região de abrangência. A Segunda etapa e que servirá de base para a assinatura do TAC definitivo, prevê a análise da viabilidade econômica da adesão dos produtores às normas do TAC, ou seja, quem paga o quê dentro da cadeia produtiva. A primeira etapa encerrou-se em julho de 2003 com a apresentação dos resultados do diagnóstico. Das 3.821 propriedades levantadas, 91,7% não possuem licença ambiental, porém, 83,8% pretendem aderir ao TAC, demonstrando o interesse em regularizar sua situação. Cerca de 67,6% das propriedades possuem déficit de armazenagem de dejetos (Pillon et al., 2003). A Segunda etapa iniciou-se em agosto de 2003 e a assinatura definitiva do TAC está prevista para os próximos meses.

CONCLUSÕES

a) Arranjos institucionais como o Consórcio Intermunicipal constituem-se importantes ferramentas para a gestão ambiental regional, e são poderosos instrumentos de participação social e de educação ambiental; b) A experiência e o sucesso da construção do TAC da suinocultura demonstra que o Consórcio Lambari é um instrumento de aglutinação de forças e interesses regionais, e tem papel central na elaboração de políticas públicas e legislações específicas de forma participativa.

LITERATURA CITADA

Pillon, C.N.; Miranda, C.R.; Guidoni, A.L.; Coldebella, A.; Pereira, R.K. Diagnóstico das propriedades suinícolas da área de abrangência do Consórcio Lambari, SC. Embrapa Suínos e Aves, Documentos, 84, 2003.